



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.866.057/0001-30, com sede à Rua Coronel Moreira, nº. 410, centro, nesta cidade, CEP: 36.265-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor EDSON DE CARVALHO CARDOZO, inscrito no CPF sob o nº ***.103.***-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao objeto do contrato administrativo nº 02/2026 do módulo de SISOP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1- Em virtude do acréscimo de que trata o item 1.1 deste instrumento, o valor do contrato administrativo nº 02/2026 sofre o aumento de R\$ 300,00 (trezentos reais), passando a vigorar com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O acréscimo quantitativo do objeto de que trata este instrumento tem por fundamento legal o art. 124, I, alínea “b”, c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2005.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE CAMARA -PJ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA:06702096607
7

Assinado de forma digital por DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA:06702096607
Dados: 2026.07.08 08:25:57 -03'00'

Cipotânea, 08 de julho de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cipotânea

EDSON DE CARVALHO CARDOZO:54510309600

Assinado de forma digital por EDSON DE CARVALHO CARDOZO:54510309600
Dados: 2026.07.08 09:44:32 -03'00'

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
EDSON DE CARVALHO CARDOZO
Representante Legal

Testemunhas: